



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**JOÃO SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO SUPRA:**

FAZ PÚBLICO que, por deliberação da reunião ordinária da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2013 e da reunião da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2013, se fixou a Taxa Municipal de Direitos de Passagem em **0,25% para o ano 2014**, aplicável às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, conforme estipulado na alínea b) do n.º2 do artigo 106º da Lei n.º5/2004, de 10 de Fevereiro de 2004.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Porto de Mós, 02 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


João Salgueiro